



**MJSP-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS**

**Processo: 08360.300682/2016-46**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº13/2016-SR/PF/PA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO  
PARÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE  
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
- INFRAERO, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4.466 – CEP. 66613-905, Bairro Souza, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0030-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada pelo Senhor **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**, portador do CPF nº 640.055.502-15, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.134, de 16 de agosto de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - **INFRAERO**, empresa pública federal criada nos termos da Lei 5.862/1972, com CNPJ 00.352.294/0004-63, com sede em Brasília/DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias, lote 5, Edifício Sede, doravante denominada apenas **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Senhor **FABIO LUIS DE ARAÚJO RODRIGUES**, portador do RG nº 2691849 e do CPF 593.909.643-53, ocupante do cargo de Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém, por força deste instrumento celebram entre si o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes à legislação vigente, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 13/2016-SR/PF/PA por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2019 a 31/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo tem o valor mensal estimado em R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo tem sua vigência fixada em 01/11/2019 a 31/10/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Contrato correrá a conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:  
Gestão/Unidade 0001/17.86, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Elementos de Despesas 33.90.93.90 e 33.90.39.58, Plano Interno Outras Despesas Administrativas (2019) (PF99900AG19), Fonte 0100000000.

No exercício seguinte, a despesa correrá a conta da dotação orçamentária prevista atender dispêndio da mesma natureza.

*Erica Almeida*

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará a publicação do presente Termo no Diário Oficial da União, no prazo legal.

## CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de outubro de 2019.

*Cláudio Augusto Althayde Pimentel*  
Superintendente Regional em Exercício  
SRPP/PA

**WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional – SR/PF/PA  
**CONTRATANTE**

*Fábio Luis Araújo Rodrigues*  
**FÁBIO LUIS ARAÚJO RODRIGUES**  
Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1- *Erika Almeida dos Santos*  
Erika Almeida dos Santos

*Erika Almeida dos Santos*  
AADM - MAT 12.775

*Marcelo de Oliveira Ferreira*  
2- Marcelo de Oliveira Ferreira